

56ª FESTA DA UVA
COLOMBO – PARANÁ
CONCURSO DA RAINHA DA UVA 2023

REGULAMENTO

1- DOS OBJETIVOS

1.1 O Concurso Rainha da Uva 2023 tem como objetivo principal eleger a Rainha, a 1ª e a 2ª Princesa da 56ª Festa da Uva, do Município de Colombo - Paraná. O desfile para a escolha será no dia 03 de dezembro de 2022, às 20h, no Hotel Bolsi localizado na Rua Gabriel D'Anúncio Strapasson, 39 – Sapopema - Colombo.

1.2 As eleitas terão a responsabilidade de divulgar e embelezar a Festa, que busca valorizar a Cultura, a Agricultura, o Turismo e o Comércio de Colombo oportunizando a divulgação de seus produtos e de suas potencialidades, através da gastronomia, dança, música e artesanato.

2- DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do Concurso da Rainha da Uva 2023, fica sob a responsabilidade da Comissão Central Organizadora (CCO) que será composta pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, através do Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Colombo.

2.2 Fica sob a responsabilidade da (CCO) realizar uma pré-seleção das candidatas, tendo como local e horário a ser divulgado, caso o número de inscritos seja superior a 15 (quinze).

3- DAS CANDIDATAS

3.1 Para concorrer ao Concurso da Rainha da Uva 2023, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileira, do sexo feminino;
- b) ter idade mínima de 16 (dezessex) anos, completos até a data de 31 de dezembro de 2022 e máxima de 25 anos;
- c) ser solteira;
- d) não ter filhos e não estar grávida;
- e) ter o ensino fundamental completo;
- f) ter domicílio fixo em Colombo, há pelo menos 5(cinco) anos;
- g) ter disponibilidade de horários para as atividades preparatórias do concurso inclusive à noite e/ou nos finais de semana,
- h) ter disponibilidade para participar de toda a programação durante o período da Festa da Uva, incluindo visitas aos veículos de comunicação;
- i) Este concurso visa a eleição de uma Rainha, então espera-se desta representante que tenha boa conduta, apresente padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- j) não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;
- k) buscar conhecimentos da história, cultura, tradições e costumes do município de Colombo;

l) não ter recebido o título de Rainha da Uva em edições anteriores da Festa da Uva;

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de 26 de outubro a 21 de novembro de 2022. As candidatas deverão preencher a ficha anexa a este regimento e entregar dentro do prazo nos seguintes locais :

- ✓ Departamento de Cultura de Colombo, à Rua XV de Novembro, 105 -* Centro - fone 3656.8041
- ✓ Biblioteca Pública Municipal da Sede, à Rua Zacarias de Paula Xavier, 408 – Centro - fone 3656.1400
- ✓ Biblioteca do CEU das Artes sito a Rua Manoel Vicente Machado, 40 - fone 3666.8970.

4.2 Terão ensaios nos dias:

- 26/11 – sábado (13h as 17h)
- 29/11 – terça-feira (19h às 22h)
- 30/11 – quarta-feira (19h às 22h)
- 01/12 - quinta-feira(19h às 22h)

4.3 Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura da candidata e caso seja menor de idade, assinatura do (a) responsável legal.

4.4 A candidata deverá assinar o Termo de Cessão de Imagem sem Ônus, autorizando a (CCO) da Festa da Uva a fazer uso de seu nome, imagem e áudio na divulgação da festa e dos eventos correlatos.

4.5 A candidata deverá assinar a Declaração de Compromissos e Responsabilidades, que deverá assumir durante o período da 56ª Festa da Uva.

5- DA PARTICIPAÇÃO

5.1 As Candidatas deverão participar obrigatoriamente das atividades e buscar conhecimentos gerais sobre:

- A história do município de Colombo;
- Aspectos do turismo e cultura local;
- Visitas às propriedades que cultivam a uva e produzem o vinho;
- Gravações de materiais áudio visuais;
- Sessão de fotografias,
- Em média 03 ensaios preparatórios para o desfile, que deverão acontecer na semana que antecederá o concurso.

5.3 Com o objetivo de falar sobre a Festa, a cultura e as potencialidades de Colombo, a Rainha, a 1ª e a 2ª Princesa da Festa da Uva, deverão comparecer às entrevistas e em outros agendamentos solicitados pelos Departamentos de Cultura e pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Colombo.

5.4 - A Rainha, a 1ª e a 2ª Princesa e a Miss Simpatia da Festa da Uva, deverão participar de todos os dias da programação de festa, recepcionando autoridades, imprensa, convidados, visitantes e turistas.

6- DO JULGAMENTO

6.1 O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes, sem atividade empregatícia ou empresarial sediadas no município de Colombo, ligados aos meios de comunicação, publicitário, cultural e de beleza, não poderão estar envolvidos na organização do evento.

6.1.1 O Presidente da Mesa Julgadora será escolhido dentre os jurados.

6.1.2 As candidatas receberão notas, de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada um dos quesitos abaixo:

- a) Comunicação e conhecimento sobre a cidade
- b) Simpatia e empatia com o público;
- c) Desenvoltura e postura na passarela;
- d) Beleza e elegância;

6.1.3 Em caso de empate a decisão será pelo critério da maior nota na seguinte sequência:

- a) Comunicação e conhecimento sobre a cidade;
- b) Simpatia e empatia com o público;
- c) Desenvoltura e postura na passarela; d) Beleza e elegância;

6.1.4 Caso permaneça o empate a comissão se reunirá e decidirá pela ganhadora.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Miss Simpatia do Concurso da Rainha da Festa da Uva 2023 será eleita através da indicação das próprias concorrentes no dia do desfile. A eleita participará apenas da programação dos 4 dias da Festa que acontecerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2023.

7.2 Nos eventos relacionados à Prefeitura de Colombo e/ou à Festa da Uva, mesmo que tenham outros títulos, Tanto a Rainha da Uva, quanto às princesas e a Miss Simpatia, deverão usar somente as respectivas faixas do concurso: “Rainha da Uva 2023”.

7.3 Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes das seguintes secretarias:

- ✓ Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude
- ✓ Secretaria Municipal de Comunicação Social
- ✓ Comissão Central Organizadora da 56ª Festa da Uva.

MARINEI VIDOLIN
Diretora do Departamento de Cultura

56ª FESTA DA UVA – 2023
CONCURSO DA RAINHA DA UVA - COLOMBO – PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO - deve ser entregue junto à uma foto de corpo inteiro da candidata

Nome:		
Data de Nascimento ____/____/____	idade:	
Altura:	Peso:	Cintura:
Busto:	Quadril:	Manequim:
Cor dos Cabelos:		Cor dos Olhos:
Endereço (Rua / CEP)		
Bairro:		
Telefone com Whats		
Telefone do(a) responsável legal caso for menor de idade:		
Escolaridade:		
Nome dos Pais:		

Declaro estar ciente e de concordo com todos os itens do Regulamento do Concurso para a escolha da 56ª Rainha da Festa da Uva 2023.

Colombo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável
(caso menor de idade)

Assinatura da Candidata